

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2172

De 1.º de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada às 11h., do dia 24 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.649,45 (Setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) na dotação orçamentária abaixo, referente a recursos recebidos do Ministério da Saúde, por intermédio da FUNASA – TC/PAC 0214/2012, para construção da Estação de Tratamento de Esgoto:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.06.01– SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

FICH A	FUNCIONAL	NATUREZ A	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
508	175120046.1024	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	770.649,45

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I,
e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64 R\$ 770.649,45

Art. 2º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2.156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2.133, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

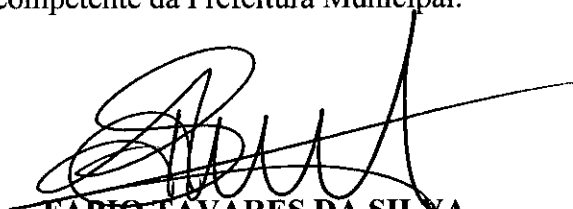
Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, ao 1.º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).



DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.



FABIO TAVARES DA SILVA

Secretário Municipal

Registrada às fls. 005/006 do livro competente n.º 38 (trinta e oito).

14:13 09/02/2018 013055 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE